MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 116/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento Jovem Gabriel José Delgado Martins, ocorrido em 28/03/2009.
REQUERIMENTO N.º 102 /09, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito o porquê de não estar sendo cedido ônibus aos evangélicos quando de viagens a outros municípios para participação em eventos das Igrejas. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 103 /09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito, se está no cronograma a pavimentação asfaltica da Rua Antonio Mioto, localizada no Jardim Village para esta ano? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 104 /09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito, qual a previsão para iluminação da rua Assis Chateaubriand na entrada do Conjunto Habitacional Emilio Zanatta, e; 2. Qual a previsão para a construção da rotatória com tachões na esquina da Rua Assis Chateaubriand com a Rua Três Poderes, localizada no Jardim Alvorada. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 105 /09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito as seguintes informações: 1. Qual a previsão para pavimentação asfaltica da ligação dos Bairros Jardim Fioravante e Kennedy. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 106 /09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos preste informações através da Emdaep, sobre os métodos que a autarquia vem se utilizando para acordos sobre eventuais devoluções em dinheiro a que faça jus alguns de seus clientes. 1 - Se procede as reclamações de que a Emdaep estaria exigindo apresentação do extrato bancário de seus clientes, para os acertos ou acordos em que o consumidor faça jus a alguma restituição. 2 - Em caso afirmativo, qual o embasamento legal para essa finalidade e se tal exigência não estaria incorrendo indiretamente na violação do sigilo bancário do cliente. **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 107 /09, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: 1 - Qual o valor já arrecadado pelo município através do IPVA do ano de 2009? 2 - Qual o valor de repasse do IPVA aos cofres do município, estimado para este ano 2009? **- aprovado por unanimidade.**
REQUERIMENTO N.º 108 /09, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de leis, ouvido douto plenário, para que o sr prefeito nos envie as seguintes informações e documentos: 1 - Se a administração pública da cidade possui a relação atualizada das áreas pertencentes à municipalidade que foram doadas ou cedidas para que nelas ocorram investimentos que apresente benefícios para os cidadãos e promova o progresso do município. **- aprovado por unanimidade.**
2 - Em caso afirmativo o item anterior, encaminhar a esta Casa cópia desse levantamento circunstanciado na forma regimental. É certo que muitas áreas foram bem aproveitadas, entretanto temos outras áreas, inclusive de grandes dimensões e em regiões progressistas da cidade, que estão servindo apenas para valorização imobiliária, sem cumprir nenhuma finalidade social, atendendo exclusivamente a interesses particulares. Faz-se necessário determinar o levantamento dos lotes e áreas de terra cedidas pela municipalidade para um determinado fim, mas que não vem cumprindo as condições estabelecidas nas respectivas Leis e nenhuma outra finalidade social, para se instaurar processo de reversão à municipalidade, visando utilizá-las como um atrativo de negociação para novos empreendimentos industriais, oferecendo-as em concessão para os interessados em nelas realmente investir. Acredito que dessa forma, muitas dessas áreas possam servir como um atrativo fundamental para a instalação de novas industrias no município, pois podem ser oferecidas em concessão de uso aos interessados, medida esta que vem de encontro com as preocupações de hoje que se concentram no desemprego e na falta de oportunidades de trabalho em decorrência da atual crise econômica mundial. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 109 /09, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações: 1 - Qual a quantidade atual de servidores públicos, celetistas e estatutários, na administração pública, direta e indireta de Dracena? 2- Quantos desses servidores são considerados, para os efeitos da lei, deficientes físicos, em cada setor da administração direta e indireta? **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 110 /09, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações, sobre a Emdaep, no sentido de que informe a este Legislativo, questões referentes à situação financeira herdada pela nova presidência da empresa que foi empossada a partir de janeiro de 2009: 1 - Em qual situação financeira a nova Administração da Emdaep encontrou a Empresa no início da gestão em 2009? - especificar valores em caixa e dívidas a pagar. 2 - No início da gestão em 2009 qual a situação encontrada pela Emdaep quanto à sua credibilidade junto aos fornecedores; 3 - Se no início dessa gestão (2009) já existia alguma dívida financeira pendente na Emdaep; 4 - Existem dados que comprovem alguma dívida da Emdaep contraída até 31 de dezembro de 2008; se sim, em que se consiste e como se originou. 5 - Esclarecer também em que condições a nova administração da autarquia recebeu a frota de veículos e máquinas à sua disposição, patrimoniados ou não, sobre suas condições mecânicas, estado de conservação e sobre as condições e desempenho de seus respectivos equipamentos - (tacógrafos, velocímetros e hodômetros). **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 111 /09, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito, através da secretaria municipal da fazenda, preste as seguintes informações para esta Casa e também para conhecimento público. 1 - Qual teria sido o impacto (economia) nas finanças do município gerado com o enxugamento numérico das secretarias municipais promovido pela atual administração em Dracena? 2 - Esclarecer sobre qual a quantidade de cargos de secretários nas administrações atual e na anterior, com os respectivos valores totais de recursos despendidos mensalmente com os salários dos mesmos, na administração atual e também na anterior. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 112 /09, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito nos preste as seguintes informações: 1 - Quais os contratos e aditivos celebrados pela prefeitura de Dracena nos últimos quatro anos com a empresa Monte Castelo? 2 - Quais os dispositivos legais que autorizaram tais contratos e aditivos? 3 - Quais foram as conveniências e os interesses públicos que embasaram a manutenção desses contratos? 4 - Houve alterações nos valores desses contratos ou na forma de cobrança de pagamentos? Em caso afirmativo, informar quais foram as alterações? 5 - Como foi feita a fiscalização para aferir a qualidade/quantidade dos serviços realizados pela referida empresa? 6 - Encaminhar os documentos comprobatórios das respostas aos incisos anteriores. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 113 /09, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que seja oficiado o sr prefeito, solicitando a seguinte informação sobre o precário estado do asfalto da maioria das ruas da cidade. 1 - Se não seria mais conveniente e econômico para os cofres públicos, substituir os constantes serviços de tapa buraco, que não dura nada, por um recapeamento de boa qualidade na malha viária da cidade. 2 - A pouca durabilidade dos reparos rotineiros no asfalto é um paliativo que serve apenas para procrastinar o problema e aumentar os gastos dos recursos públicos do município. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 114 /09, de autoria do Vereador de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor : REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o setor competente do executivo preste informações a esta casa esclarecendo sobre a demora que teria ocorrido para o atendimento da Sra. Elaine Gimenez, vítima de atropelamento com ferimentos graves no crânio e encaminha ao PAM - (pronto atendimento municipal) no dia 17Mar09. - É importante esclarecer as circunstâncias em que tal fato aconteceu, para que sejam adotadas as medidas cabíveis sobre eventual demora na prestação do socorro, para que a população não fique à mercê da própria sorte, haja vista a manifestação de revolta de um cidadão dracenense, trazida a público em um periódico da cidade (Jornal Regional de 22Mar09), que se revela bastante preocupante. **- aprovado por unanimidade.**

REQUERIMENTO N.º 115 /09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, no seguinte teor: Considerando que o Colégio Agrícola "Carmelina Barbosa" está localizado às margens da Rodovia Comandante "João Ribeiro de Barros", onde o relevo da pista apresenta uma depressão acentuada no terreno e os veículos de carga que transitam pela rodovia desenvolvem alta velocidade, em razão dos declives acentuados próximo à entrada do colégio. Considerando que os veículos dos alunos, professores e demais funcionários ao adentrarem ou saírem do colégio executam manobra de alto risco, tendo que reduzir a velocidade ainda sobre o leito da rodovia e na corrente de tráfego. Requeiro de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que através da Mesa sejam oficiados Deputado Reinaldo de Souza Alguz, o Prefeito Municipal, e o Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens - DER, para que envidem esforços na a construção de uma rotatória de acesso ao Colégio Agrícola "Profaª. Carmelina Barbosa", mais precisamente no KM 653, face aos riscos iminentes de acidentes e à segurança do trânsito naquele local. Também que como medida emergencial, até que se conclua a referida rotatória, sejam implantados sonorizadores na distância adequada em ambos os sentidos da rodovia. **- aprovado por unanimidade.**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 163/09, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, solicitando ao Prefeito, que estude junto setor competente a possibilidade de estender a todos os funcionários da mesma categoria ou função o adicional por atividade insalubre.

INDICAÇÃO Nº 164/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito, que proceda a estudos junto ao setor competente, visando à colocação de placas de identificação das ruas do Bairro Vitoria Regia.

INDICAÇÃO Nº 165/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi , solicitando ao Prefeito, que proceda a estudos junto ao setor competente, visando à implantação de placa com identificação na rotatória que dá acesso ao Conjunto Habitacional Emilio Zanatta com o nome de "Erandy Jorge Beretta". A Lei foi aprovada há dois anos e até a presente data nenhuma providência nesse sentido foi tomada.

INDICAÇÃO Nº 166/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito, que proceda a estudos junto ao setor competente, visando à implantação de placa com identificação na Via Marginal "José Rugani", conhecida como Marginal da Vidrosul.

INDICAÇÃO Nº 167/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao setor competente a possibilidade de construir um redutor de velocidade, de acordo com as normas da lei vigente, de fronte ao Posto de Saúde "Albert Sabin"

INDICAÇÃO Nº 168//09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, no seguinte teor : Diante do impasse da escolha do cartão alimentação ou continuar a cesta básica aos servidores públicos municipais, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno desta egrégia casa de Leis, que continue a cesta básica e que o Poder Público dê o cartão de R$100,00 (cem reais) como forma de complementação e seja reajustado anualmente de acordo com a inflação.

INDICAÇÃO Nº 169/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que o Executivo Municipal, através do órgão responsável, de solução ao problema de guias rebaixadas irregularmente nas vias públicas da cidade, sem a função específica - (entrada e saída de veículos). Essa irregularidade nas vias públicas da cidade reduz o número de vagas disponíveis para uso comum, sendo necessária sua correção para se disciplinar a utilização adequada do espaço público.

INDICAÇÃO Nº 170/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que o Senhor Prefeito Municipal adote as providências indispensáveis para que sejam agilizadas as negociações sobre a revisão da política salarial dos servidores públicos municipais efetivos. É necessária agilização no trato dessa matéria para que esses servidores não venham novamente serem vítimas do descaso e das falsas promessas patrocinadas pela administração pública de Dracena durante vários anos.

INDICAÇÃO Nº 171/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que através do setor competente da municipalidade se proceda a estudos no sentido de que seja implantado em Dracena, um terminal rodoviário de carga e descarga de mercadorias para veículos de grande porte.Um terminal dessa modalidade facilitaria a redistribuição das mercadorias no comércio local através de veículos menores e também melhoraria o trânsito na área central da cidade.

INDICAÇÃO Nº 172/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que o sr prefeito através da área da saúde pública de Dracena, proceda a estudos e apreciação da presente minuta deste projeto de lei, que julgo de suma importância para o eventual implantação pela rede de saúde pública do município, conforme abaixo: MINUTA PARA PROJETO DE LEI (Institui o Banco Municipal de Remédio no Município de Dracena e dá outras providências.) Artigo 1º - Fica criado o Banco de Remédios Doados, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde. Parágrafo único - O Programa de que trata esta Lei deverá ser vinculado à Secretaria Municipal da Saúde e funcionando em tantos postos quanto existirem, a fim de suprir as carências de remédios fora da grade convencional, buscando economia e evitando perdas. Artigo 2º - O Banco do Remédio deve formar estoque oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas. § 1º - Os medicamentos poderão ser doados em caixas fechadas ou fragmentados, após o uso de parte do conteúdo total. Artigo 3º - A formação dos estoques, classificação, verificação do conteúdo e prazo de validade, devem ser tarefas desempenhadas por profissionais das áreas médica ou farmacêutica do quadro próprio da Municipalidade, estudantes, estagiários e voluntários. § 1º - Os remédios doados devem estar em bom estado de conservação, inclusive embalagem com bula e prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de vencimento. §2º - Os remédios devem ser controlados através dos seus respectivos nomes genéricos (substância ativa). §3º - Os remédios devem ter, também, uma relação de similaridade nominal (nome comercial e genérico). Artigo 4º - O Banco de Remédio destina-se a pessoas atendidas na rede municipal de saúde e pelo SUS e encaminhadas com receita médica originárias de tais setores. Artigo 5º - Dependendo da existência em estoque, o remédio só poderá ser fornecido mediante a apresentação da receita médica original, a qual ficará arquivada em local próprio para receituário.

Artigo 6º - Os estoques de remédios devem ser relacionados e atualizados todas as semanas, devendo a relação ficar disponibilizada, diariamente, nos locais de atendimentos da saúde municipal. Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. JUSTIFICATIVA O projeto de lei visa atender as pessoas menos favorecidas financeiramente, pois as mesmas estão numa posição delicada diante do alto preço dos remédios. Por outro lado, sabe-se que milhares de pessoas mantêm em casa remédios que não utilizam mais e até se esqueceram dos mesmos. Assim, o alcance desta lei poderá beneficiar muitas pessoas. A proposta prevê que além do cidadão comum, também clínicas e consultórios médicos que recebem amostras grátis de medicamentos das indústrias, laboratórios e distribuidores tornem-se doadores de medicamentos, através do desenvolvimento de campanhas de esclarecimentos e estímulo à doação de medicamentos por parte da Prefeitura. Com esta propositura o município chega bem mais perto das necessidades populares atendendo-as de forma a garantir melhores condições de qualidade de vida através da promoção do bem estar e saúde da sua população.

INDICAÇÃO Nº 173/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito, que estude junto ao setor competente a possibilidade de se concretar a ala nova do cemitério local.

INDICAÇÃO Nº 174/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito, que proceda a estudos visando a possibilidade de conceder cestas básicas aos funcionários estaduais que prestam serviço no município na área da educação e da saúde. Anexo, cópia da relação dos funcionários.

INDICAÇÃO Nº 175/09, de autoria do vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente para que sejam fiscalizados os imóveis, edificados ou não, para que onde não há calçamento sejam providenciadas as melhorias, isto de acordo com o Código de Posturas do Município.

INDICAÇÃO Nº 176/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando ao Prefeito, providências junto ao setor competente, visando à implantação de grades de proteção no Palco, existente o pátio da EMEFI "Moacir Simard".

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/09, de 23.3.2009, de autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a concessão de cestas básicas aos servidores do Legislativo e dá outras providências. **- aprovado por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 11/09, de 12.03.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar.(Crédito adicional suplementar no valor de R$7000,00, destinados a atender despesa com transferência de recursos financeiros às entidades: SOS. - Serviços de Obras Sociais; APAE - Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais; e INA - Instituto Novo Amanhecer.) **- aprovado por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 13/09, de 16.03.2009, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, que acrescenta parágrafo único e incisos ao Artigo 2º da Lei nº 2911, de 14 de setembro de 2000, que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município de Dracena, a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente no setor de caixas, para que o atendimento seja efetuado em tempo razoável. **- aprovado por unanimidade.**

Regime de Urgência ao Projeto de Lei n.º 16/09, de 18.03.09, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no ornamento vigente, no valor de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) destinado a atender despesas com a complementação de reforma do prédio do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, com recursos do Fundo Nacional de Saúde. **- aprovado por unanimidade.**